

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 22 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina - AGRESTIPREV não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2015.

Agrestina, 21 de março de 2016.

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente